

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 0425/2018/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 1º da Portaria nº0425/2018/SDPG de 29 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº 27271.

ONDE SE LÊ:

Art.1º CONCEDER a Defensora Pública Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário matrícula 100055, usufruto de 69(sessenta e nove) dia de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.08.2018 a 30.08.2018, 30(trinta) dias, e 01.03.2019 a 08.04.2018, 39(trinta e nove) dias, referente aos períodos aquisitivos 2012/2013 e 2013/2014, conforme procedimento nº220255/2018.

LEIA-SE:

Art.1º CONCEDER a Defensora Pública Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário matrícula 100055, usufruto de 69(sessenta e nove) dia de férias individuais para serem usufruídas nos dias 01.08.2018 a 30.08.2018, 30(trinta) dias, e 01.03.2019 a 08.04.2019, 39(trinta e nove) dias, referente aos períodos aquisitivos 2012/2013 e 2013/2014, conforme procedimento nº220255/2018.

Cuiabá/MT, 30 de maio de 2018.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5838cbcd

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar